

# VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER **TEM SAÍDA!**

GUIA DE APOIO PARA PROFESSORES: ABORDANDO A TEMÁTICA  
DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NAS ESCOLAS.





**Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ**

Eduardo Paes

**Secretária Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM RIO**

Joyce Trindade

**Subsecretária de Programas e Ações Temáticas - SUBPAT**

Lidiane de Paula

**Chefia de Gabinete**

Ana Claudia Lescaut

**Coordenadora de Projetos Especiais - CPE**

Isabelle Lins (Org)

**Equipe da Coordenadoria de Projetos Especiais**

Leticya Lopes

Michele Sant Anna

Priscila Assumpção

Terezinha Lameira

**Coordenadora de Comunicação**

Lana Costa

**Projeto Gráfico**

Manuela Veloso

# ÍNDICE

A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher	5
Carta do Prefeito Eduardo Paes	6
Carta da Secretária Joyce Trindade	7
Apresentação	8
1. Maria da Penha e a luta pelos direitos das mulheres	9
2. Tipos de violências contra a mulher	11
3. Como ajudar mulheres em situação de violência?	15
4. Abordando a violência contra a mulher em sala de aula	22
5. Recomendações aos professores	61
Referências	64
Nos acompanhe nas redes sociais	65

## A SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-Rio), trabalha para promover as mulheres cariocas e potencializar todas as suas diversidades, através de políticas públicas e serviços direcionados para a melhoria da qualidade de vida das mulheres da Cidade do Rio.

Criada em 2013 no governo do Prefeito Eduardo Paes, a SPM-Rio foi desconstruída em 2017 e, então, refundada em 2021 pela gestão da Secretária Joyce Trindade, que recebeu a missão de reconstruir as políticas públicas de mulheres na cidade com o apoio de uma equipe majoritariamente de mulheres, sendo estas diversas como nossa população feminina da Cidade do Rio de Janeiro.

Ao assumir este compromisso em 2021, **existiam apenas quatro equipamentos da Secretaria no território municipal**: sendo 2 Casas da Mulher Carioca, 1 Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) e a Casa Viva Cora Coralina. Através de diálogos, dedicação e muito trabalho, a Secretaria da Mulher expandiu seus equipamentos, e **atualmente conta com 25 equipamentos**, sendo 5 Casas da Mulher Carioca, que possuem os Núcleos Especializados de Atendimento às Mulheres em situação de Violência (NEAM), 10 Salas Mulher Cidadã e 2 CEAMs, que contam com os Núcleos Especializados de Atendimento Psicoterapêutico para mulheres em situação de violência (NEAP).

O órgão é dividido hoje por duas frentes maiores de trabalho: o Enfrentamento às Violências e a Promoção da Mulher. Nesse sentido, o corpo técnico da SPM-Rio atua todos os dias em prol das mulheres cariocas, sendo guiado pelos seguintes eixos temáticos: a Autonomia econômica; Saúde integral das mulheres e cuidados; Liderança de mulheres na Gestão Pública; Enfrentamento às violências; Direito à cidade e ao território; Dados, inovação e monitoramento; Educação para equidade, antirracismo e cidadania. Além dos eixos transversais de atuação: Cultura; LGBTQIA+; Antirracismo; Sustentabilidade e meio ambiente; Empoderamento; Participação cidadã; entre outras interseccionalidades.

A Secretaria também realiza diversos trabalhos em conjunto com outros órgãos e instituições parceiras. E atua valorizando o diálogo, a equidade, o respeito, a diversidade, a excelência, a proatividade e o compromisso com as mulheres cariocas.

Tudo para tornar o **Rio uma cidade referência na equidade de gênero**.



## Carta do Prefeito

Eduardo Paes

A Prefeitura do Rio de Janeiro, nos últimos anos, vem ampliando o seu papel e olhando as mulheres cariocas como solução dos desafios da nossa cidade. Por isso, foram criadas e fortalecidas políticas públicas como as Casas da Mulher Carioca, o Programa Mulheres do Rio, o Cartão Mulher Carioca e outras ações lideradas pela Secretaria de Políticas e Promoção da Mulher que já impactaram na vida de mais de 320 mil cidadãs.

É fundamental traçar estratégias de enfrentamento e prevenção da violência contra a mulher também no ambiente escolar e apresentar de forma lúdica e dinâmica a Lei Maria da Penha, entre outras legislações importantes para a promoção da vida das mulheres. Além da introdução do ideal de respeito e cidadania entre todos e todas.

Em meu governo a questão de gênero sempre esteve em pauta e a Secretaria Especial de Promoção e Políticas das Mulheres atuou e continua atuando constantemente em soluções e projetos que transformam a vida das mulheres cariocas.

O guia **"Violência contra a mulher TEM SAÍDA: Abordando a temática da violência contra a mulher nas escolas"** é um material que tem como objetivo apoiar a ação de professores e professoras neste desafio que é abordar um tema tão importante em sala de aula.



## Carta da Secretária

Joyce Trindade

Quero expressar minha profunda gratidão pelo papel crucial que o educador desempenha na disseminação de informações e conhecimento em nossa sociedade. Sua importância é incontestável, não apenas na formação de mentes brilhantes, mas também na construção de um ambiente mais seguro e justo.

Ao abordar a Lei Maria da Penha em sala de aula, você não apenas compartilha conhecimento jurídico, mas também promove aos estudantes conhecimento e informação para agirem diante das questões complexas que permeiam nosso corpo social. A Lei Maria da Penha é um instrumento vital na proteção das mulheres contra a violência, e sua abordagem contribui diretamente para a conscientização e prevenção dessas situações.

O conhecimento que você transmite pode literalmente salvar vidas, capacitando os alunos a reconhecerem sinais de abuso e a promoverem mudanças positivas em suas comunidades. Enquanto gestora pública acredito que a educação é um importante instrumento de transformação e que com recursos como essa cartilha, estaremos dando mais um passo para a construção de uma comunidade escolar mais consciente e comprometida com a promoção de relações saudáveis e respeitadas.

Todos os dias trabalhamos para transformar o Rio em **uma cidade referência em equidade de gênero!**

# APRESENTAÇÃO

Trabalhar a Lei Maria da Penha nas escolas é uma ação importante de prevenção. O artigo 8º, V da Lei nº 11.340/2006, estabelece a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral como uma medida a ser aplicada.

Deste modo, este guia foi elaborado com o objetivo de auxiliar professoras e professores da cidade do Rio de Janeiro para que possam difundir o enfrentamento às violências contra a mulher com um material de linguagem simples. Contemplamos aqui estratégias informativas para a prevenção à violência contra a mulher, visando a difusão desta Lei e de outros instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres para a comunidade escolar.

Esperamos que esse material integre o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha com o ambiente escolar no intuito de desempenhar um papel fundamental na prevenção das violências e na formação de cidadãs e cidadãos conscientes de seus direitos e responsabilidades, compartilhando informação e promovendo a vida das mulheres.







# 1.

## MARIA DA PENHA E A LUTA PELOS DIREITOS DAS MULHERES

Maria da Penha é o nome de uma mulher que se tornou símbolo contra a violência doméstica e que batizou a Lei de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, sancionada pelo presidente Lula no dia 7 de agosto de 2006.

Nascida no Ceará, Maria da Penha sofreu duas tentativas de assassinato pelo próprio marido em 1983.

- Na primeira tentativa, foi atingida por um tiro nas costas que a deixou paraplégica, ou seja, sem os movimentos das pernas
- Quatro meses depois, veio a segunda tentativa de matá-la, o marido a empurrou da cadeira de rodas e tentou eletrocutá-la embaixo do chuveiro.

Ela lutou por justiça durante muitos anos, mas as medidas que existiam não eram suficientes para proteger ou garantir justiça para as mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar. Os agressores podiam ser punidos apenas com a obrigação de pagarem uma cesta básica ou prestar serviços à comunidade. E isso acontecia porque, na época, acreditava-se que a violência que ocorria dentro de casa era um problema apenas familiar, isto é, que não precisava de medidas públicas governamentais contra esses homens que agrediam e assassinavam suas namoradas e esposas.

Maria da Penha junto a outros grupos de mulheres ativas na luta por direitos, batalharam muito para que este tipo de injustiça não se repetisse com mais mulheres, pressionando o governo brasileiro para a criação de uma lei específica para combater e enfrentar a violência contra a mulher. E em 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, um órgão de justiça internacional, condenou o Brasil por omissão, negligência e tolerância

Maria da Penha junto a outros grupos de mulheres ativas na luta por direitos, batalharam muito para que este tipo de injustiça não se repetisse com mais mulheres, pressionando o governo brasileiro para a criação de uma lei específica para combater e enfrentar a violência contra a mulher. E em 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, um órgão de justiça internacional, condenou o Brasil por omissão, negligência e tolerância em relação a crimes contra os direitos humanos das mulheres. Essa condenação abriu portas para que, após muita luta por direitos, em 7 de agosto de 2006, a lei nº11.340 (Lei Maria da Penha) fosse sancionada.

**Hoje, a Lei Maria da Penha é considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) uma das três leis mais avançadas do mundo.**

Segue abaixo o trecho, retirado da lei, que define, de modo geral, a violência doméstica e familiar contra a mulher:

**"DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR  
CONTRA A MULHER"**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica [...];

II - no âmbito da família [...];

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. [...] "



## 2.

### TIPOS DE VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER

Ao contrário do que muitos pensam, existem muitas formas de violência contra a mulher. A Lei Maria da Penha foi pioneira na definição de diferentes formas de violência doméstica e, com o passar do tempo, foram sendo estabelecidas outras leis que também reforçam a proteção aos direitos das mulheres.

#### TIPOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, PREVISTAS NA LEI MARIA DA PENHA



##### VIOLÊNCIA SEXUAL

Qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça ou uso da força.

**Exemplos:** estupro, contato físico de teor sexual indesejado, prostituição forçada, retirada do preservativo/camisinha durante o ato sexual sem consentimento, assédio sexual ou qualquer ato sexual não consensual.



##### VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

Pegar, roubar, controlar ou destruir os objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores ou recursos econômicos.

**Exemplos:** controlar o dinheiro, deixar de pagar a pensão alimentícia, estelionato, quebrar objetos da casa, entre outros.



## VIOLÊNCIA MORAL

Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

**Exemplos:** Espalhar rumores ofensivos, boatos maldosos e/ou calúnias, xingar a mulher pela forma de se vestir, acusar a mulher de traição de forma caluniosa, entre outros.



## VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

Qualquer conduta que cause dano emocional e diminuição da autoestima; prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento da mulher; ou vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

**Exemplos:** ameaçar, constranger, humilhar, manipular, chantagear, entre outros.



## VIOLÊNCIA FÍSICA

Qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher. Sendo o feminicídio o último grau de violência, que leva a mulher à morte.

**Exemplos:** tapas, socos, espancamento, sufocamento, ferimentos causados por arma de fogo, entre outros.

---

## OUTRAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER



### FEMINICÍDIO

O feminicídio é o último grau de violência, que leva a mulher à morte, apenas por ser mulher.

A lei do feminicídio (Lei Nº 13.104/2015) foi estabelecida como uma qualificadora do crime de homicídio. Isso quer dizer que foi reconhecida em 2015 a maior gravidade desta violência, aumentando a pena de quem a comete.



### STALKING (ASSÉDIO POR PERSEGUIÇÃO)

Stalking é um termo em inglês utilizado para caracterizar o ato de "perseguir incessantemente". Ou seja, perseguir ou espionar atividades e relações pessoais de alguém de forma obsessiva.

O stalking é uma forma de violência contra a mulher que não está inclusa na Lei Maria da Penha, tratando-se de uma lei recente do código penal (lei nº 14.132) que passou a vigorar em 2021. Foi criada para que não haja impunidade para quem cometer esse tipo de violência.

**Exemplos:** Invadir a privacidade de alguém, por qualquer meio, perseguir alguém nos trajetos ou locais que frequenta, monitorar redes sociais, telefonemas, trajetos entre outros.



### VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL

A violência institucional é a reprodução de violência por parte dos agentes públicos, prejudicando o acesso de certos grupos ao serviço público de qualidade. Foi instituída como lei apenas em 2022 (lei nº 14.321).

A violência institucional contra a mulher muitas vezes se manifesta através da revitimização da mulher ou seja, culpabilizando a vítima que, ao buscar o atendimento, enfrenta a violência institucional como barreira no acesso à direitos.

**Exemplos:** Ser questionada da sua "inocência" ao denunciar um caso de violência. Frases como "Mas com essa roupa estava pedindo!" ou "Se o cara é tão ruim, por que estava com ele então?" são comuns nos relatos de violência institucional.



## VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

É uma forma de violência institucional que acontece no momento da gestação, parto, nascimento, pós-parto, inclusive no atendimento ao abortamento.

**Exemplos:** Negar a presença de acompanhante no momento do parto; Ameaçar, gritar, fazer chacota ou piadas maldosas contra a parturiente; Imposição de intervenções sem o consentimento da paciente; entre outros.

São alguns relatos comuns de situações de violência obstétrica, frases como:

"Na hora de fazer o bebê, não reclamou!"; "Para de drama, nem dói tanto assim"; "Está fazendo esse show agora e ano que vem vai aparecer grávida aqui de novo"



## VIOLÊNCIA POLÍTICA

Ocorre quando há práticas de discriminação que impedem, anulam ou limitam a atuação de mulheres na política ou o exercício dos seus direitos políticos.

**Exemplos:** Desvio do investimento em campanha de mulheres; Ameaçar mulheres em cargos de liderança política.



# 3.

## COMO AJUDAR MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

A pessoa que encontrar ou souber de uma mulher em situação de violência pode estimular, com educação e empatia, que a mulher busque a rede de enfrentamento à violência da Secretaria da Mulher ou os outros órgãos do Estado, listados nas próximas páginas.

### FRASES QUE PODEM SER UTILIZADAS NA ABORDAGEM







"Sinto muito que você esteja passando por isso, mas saiba que a violência contra a mulher tem saída! Você conhece a Secretaria da Mulher? Elas estão em todas as redes sociais."

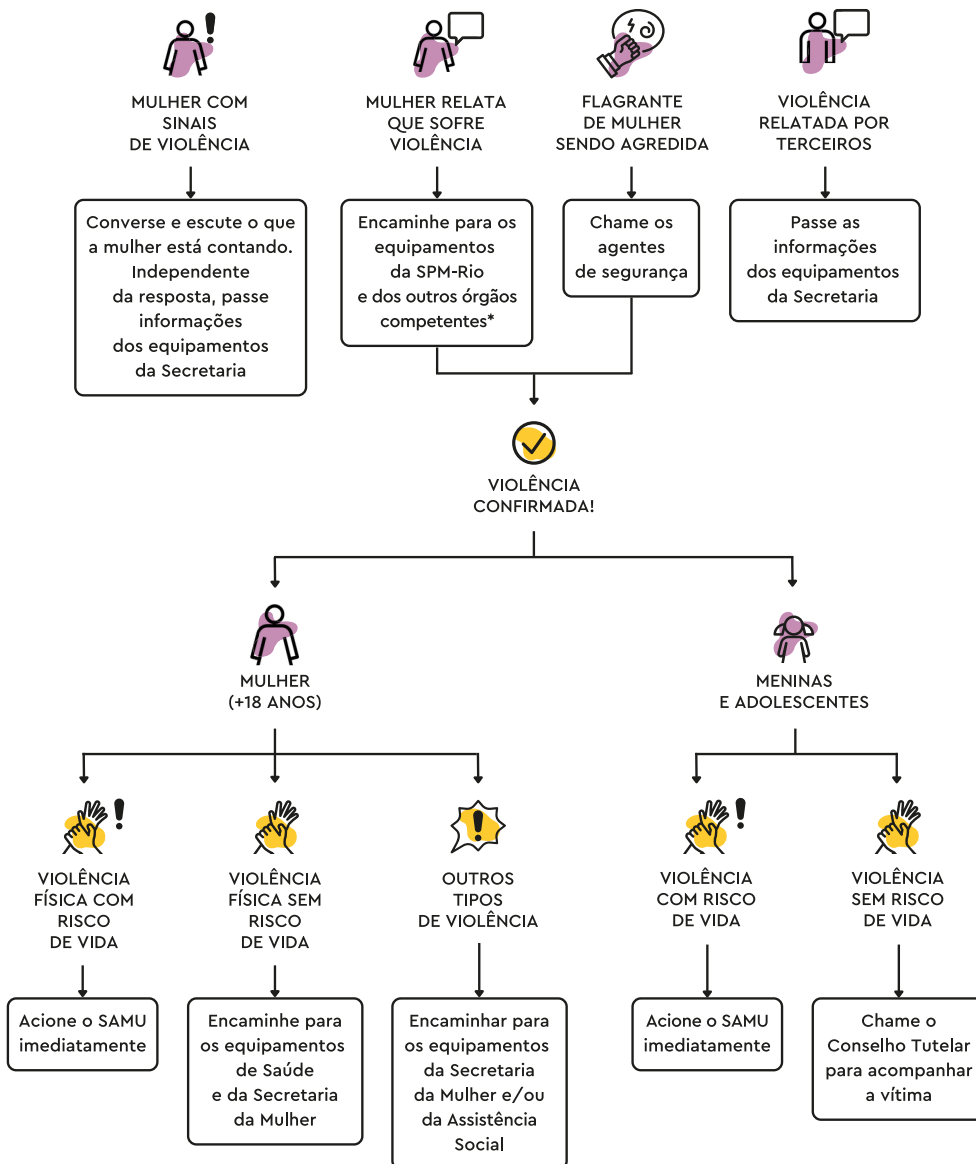
"Você gostaria de conhecer um dos locais de atendimento da Secretaria da Mulher?"

"Lá existe uma rede de apoio para as mulheres com orientação jurídica, psicólogos e assistentes sociais que pode te dar suporte para passar por toda essa situação"

"A Secretaria da Mulher pode te enviar para um abrigo sigiloso com seus filhos pequenos se estiver em risco de vida! É só ir em uma unidade de atendimento buscar ajuda!"

# VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - COMO AGIR?

-  FLAGRANTES →  Chame os agentes de segurança
-  RISCO DE VIDA →  Acione o SAMU
-  SEM RISCO DE VIDA →  Encaminhe para os equipamentos da Secretaria da Mulher e dos outros órgãos competentes\*



Equipamentos da Secretaria da Mulher: CEAM, NEAMs, NEAP, Casas da Mulher Carioca, Salas Mulher Cidadã  
 Equipamentos de segurança: DEAMs, CEJUVIDA, TJRJ  
 Equipamentos da Saúde: Postos, Clínicas da Família, Hospitais de Emergência  
 Equipamentos da Assistência Social: CRAS e CREAS



## EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DA MULHER



### **CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – CEAM**

O CEAM oferece atendimento psicossocial e orientação jurídica para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Os serviços incluem atendimentos individuais e coletivos, escuta qualificada, análise de risco e/ou encaminhamento para acolhimento institucional especializado ou na rede socioassistencial, conforme avaliação do grau de risco de cada caso.



### **NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO PSICOTERAPÊUTICO – NEAP**

O NEAP tem como objetivo proporcionar atendimento continuado em psicoterapia para mulheres em situação de violência. O serviço está alocado no mesmo endereço de cada CEAM existente.

Para ter acesso ao serviço é necessário receber o encaminhamento por um dos órgãos que fazem parte da Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Rio de Janeiro. Entre eles, estão o CEAM Chiquinha Gonzaga, as Casas da Mulher Carioca (em Madureira, Realengo e Padre Miguel), entre outros serviços do Estado.



### **CASA DA MULHER CARIOCA**

Trata-se de um espaço de promoção de políticas públicas que oferece serviços de atendimento psicossocial, orientação jurídica, orientação pedagógica, cursos livres e oficinas com objetivo de promover a inclusão produtiva e/ou acesso à renda, além de palestras, rodas de conversa e outras atividades coletivas de interação e apoio entre mulheres.



### **NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER – NEAM**

O NEAM – Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher, oferece atendimento com equipemultidisciplinar para mulheres em situação de violência, este núcleo é alocado no mesmo endereço de cada Casa da Mulher Carioca existente.



### **SALA MULHER CIDADÃ**

Trata-se de um espaço de convivência e troca entre mulheres que promove a criação de redes no território. Nas salas são ofertadas oficinas, rodas de conversa e outras atividades coletivas com diferentes temáticas que perpassam a vida das mulheres.

## ENDEREÇOS DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DA MULHER

### **CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA E NEAPs**

#### **CEAM E NEAP CHIQUINHA GONZAGA**

Segunda-feira a sexta-feira de 8:00 às 17:00  
Rua Benedito Hipólito, 125 – Centro  
Telefone: 21 2517-2726 e 21 98555-2151  
E-mail: ceam.spmrio@gmail.com

#### **CEAM E NEAP TIA GAÚCHA**

Segunda-feira a sexta-feira de 8:00 às 17:00  
Rua Álvaro Alberto, 601 – Santa Cruz  
Telefone: 21 97092-8071  
E-mail: ceamtiagaucha@gmail.com

### **CASAS DA MULHER CARIOCA E NEAMS**

#### **CASA DA MULHER CARIOCA E NEAM DINAH COUTINHO**

Segunda-feira a sexta-feira de 8:00 às 20:00 e sábado de 8:00 às 12:00  
Rua Limites, 1349 – Realengo  
Telefone: 21 3464-1870 | E-mail: casadamulherdinahcoutinho@gmail.com

#### **CASA DA MULHER CARIOCA E NEAM – FILIAL CAMPO GRANDE**

Terça-feira à sexta-feira de 9:00 às 18:00 e sábado de 9:00 às 12:00  
R. Mario Barbosa, 137. – Campo Grande  
Telefone: 21 96815-1042

#### **CASA DA MULHER CARIOCA E NEAM ELZA SOARES**

Segunda-feira a sexta-feira de 8:00 às 20:00 e sábado de 8:00 às 12:00  
Avenida Marechal Falcão da Frota, s/n – Padre Miguel  
Telefone: 21 3900-3749 | E-mail: casadamulherelzasoares@gmail.com

#### **CASA DA MULHER CARIOCA E NEAM TIA DOCA**

Segunda-feira a sexta-feira de 8:00 às 20:00 e sábado de 8:00 às 12:00  
Rua Júlio Fragoso, 47 – Madureira  
Telefone: 21 3796-0228 e 21 2452-2217 | E-mail: casadamulhertiadoca@gmail.com

#### **CASA DA MULHER CARIOCA E NEAM – FILIAL COELHO NETO**

Endereço: Av Pastor Martin Luther King Jr, 10.055 – Coelho Neto  
Telefone: 21 96814-8886

## **SALAS DA MULHER CIDADÃ**

### **COSMOS**

Segunda-feira à sexta-feira de 8:00 às 17:00

Clínica da Família Valdecir Salustiano Cardozo – Praça Manuel Mariz, s/nº – Cosmos

### **PACIÊNCIA**

Segunda-feira à sexta-feira 8:00 às 17:00

Est. Santa Eugênia, 653 – Paciência

### **SANTA CRUZ**

Terça-feira e quinta-feira de 9:00 às 16:00

Rua Fernanda, 140 – Santa Cruz

### **SEPETIBA**

Segunda-feira à sexta-feira de 8:00 às 17:00

Estr. Santo Antônio, 85/836 – Sepetiba

### **CAMPINHO**

Segunda-feira à sexta-feira de 8:00 às 17:00

Estrada do Campinho, 6207 – Conjunto Campinho, Campo Grande

### **PENHA**

Segunda-feira à sexta-feira de 8:00 às 17:00

Espaço José Virgílio Evangelista Araújo, Rua Maturaca, 395 – Morro da Fé

### **FURQUIM MENDES**

Segunda-feira à sexta-feira de 8:00 às 17:00

Rua Furquim Mendes, 710 – Jardim América

### **JORGE TURCO**

Segunda-feira à sexta-feira de 8:00 às 17:00

Rua Jaqueira, 44 – Coelho Neto

### **CHATUBA**

Segunda-feira à sexta-feira de 8:00 às 17:00

Rua Tenente Luís Dorneles, 480 – Penha

### **GAMBOA**

Segunda-feira à sexta-feira de 8:00 às 17:00

Vila Olímpica da Gamboa – Rua União, s/nº – Gamboa



## **OUTROS CANAIS DE DENÚNCIA E ACOLHIMENTO**

### **NÚCLEO ESPECIAL DE DIREITO DA MULHER E DE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (NUDEM)**

Segunda-Feira à Sexta-Feira de 10:00 às 16:00

Avenida Marechal Câmara, 271 – 7º andar. Centro, Rio de Janeiro.

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER**

Ligue 180 ou adicione o número (61) 9610-0180 para contato por whatsapp

### **CENTRAL JUDICIÁRIA DE ACOLHIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DE DOMÉSTICA (CEJUVIDA)**

### **PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Todos os dias de 18:00 às 11:00 do dia seguinte

Rua Dom Manoel, s/n | Em frente ao prédio do Museu da Justiça

(21) 3133-3894 / 3133-4144

### **DELEGACIAS DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM)**

#### **DEAM – CENTRO**

Rua Visconde do Rio Branco, 12 – Centro

2332-9995

#### **DEAM – CAMPO GRANDE**

Estr. do Piaí, quadra 84 – lote 7 e 8, Pedra de Guaratiba

Telefones: 2332-7548 / 2332-7588 / 2333-6940

#### **DEAM – JACAREPAGUÁ**

Rua Henriqueta, 197 – Tanque

2332-2578 / 2332-2574 / 2332- 2575

### **CONTATOS DE EMERGÊNCIA**

#### **POLÍCIA MILITAR**

190

#### **SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**

192

## NOSSOS PROGRAMAS

Conheça alguns dos programas disponíveis para a quebra do ciclo de violência.



### **CARTÃO MULHER CARIOCA**

Auxílio financeiro para mulheres em situação de violência doméstica;  
Com duração de 06 a 09 meses.



### **CARTÃO MOVE MULHER**

Cartão de passagem para mulheres em situação de violência doméstica;  
Visa garantir a ida ao atendimento de enfrentamento às violências.



### **PROGRAMA MULHERES DO RIO**

Cursos e capacitações para a mulher se profissionalizar e ingressar ao mundo do trabalho.



### **ABRIGO SIGILOSO PARA MULHERES EM RISCO DE MORTE - CASA VIVA MULHER CORA CORALINA**

Em caso de risco iminente, será feito o encaminhamento através dos serviços de enfrentamento à violência contra a mulher: CEAMs, CEJUVIDA, DEAMs, NEAMs, entre outros.

---



# 4.

## ABORDANDO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM SALA DE AULA

Esse capítulo é para você, professora ou professor, que deseja abordar o tema com adolescentes, jovens ou adultos. Aqui apresentaremos algumas sugestões de jogos e dinâmicas.

Indicamos que as atividades a seguir sejam feitas após a abordagem e apresentação do material informativo, para fixação do conteúdo e aprofundamento das discussões de uma forma mais interativa.

# DINÂMICA "FATO OU FAKE"



## DINÂMICA "FATO OU FAKE"

**Objetivos:** Testar e fixar os conhecimentos adquiridos após a leitura da cartilha |  
Duração: 30 minutos

**Materiais/Equipamentos:** A dinâmica pode ser feita para grupos menores com as cartas disponíveis da página 25 à 30. Para grupos maiores recomenda-se a leitura das perguntas para o grupo ou exposição das perguntas no quadro.

**Número preferencial de participantes:** Com as cartas até 10 participantes em roda; sem o uso das cartas até 30 participantes.

**Dicas para a exploração do jogo:** É indicado formar uma roda para aplicação da dinâmica.

### Implementação passo-a-passo:

**Passo 1** - Ler o material informativo deste guia em voz alta para a turma. Se possível, realizar a distribuição de cópias para os alunos.

### SE UTILIZAR AS CARTAS:

**Passo 2** - Colocar as cartas com a face "É FATO OU FAKE?" virado para cima no meio da roda.

**Passo 3** - Solicitar um voluntário para ler a afirmação de uma das cartas em voz alta. E em seguida trazer para a discussão da turma se a afirmação da carta é fato ou "fake".

**Passo 4** - Virar a carta para a face da resposta e ler em voz alta.

**Passo 5** - Refazer o passo 3 e 4 até acabarem as cartas.

### SE NÃO UTILIZAR AS CARTAS:

**Passo 2** - Ler em voz alta uma das frases da frente de uma carta a sua escolha. E em seguida trazer para a discussão da turma se a afirmação da carta é fato ou "fake".

**Passo 3** - Após a reflexão e opiniões da turma, ler a resposta em voz alta.





## FATO OU FAKE

A violência contra a mulher é só física (tapa, empurrão e soco)



## FATO OU FAKE

Quebrar o celular da companheira também é violência contra a mulher.



## ✘ FAKE

A violência contra a mulher não é só física. Pode ser psicológica, sexual, moral, entre outras.



## ✔ FATO

A Lei Maria da Penha prevê, em seu Art 7º parágrafo IV, a violência patrimonial como um tipo de violência contra a mulher.

Ou seja, qualquer dano a objetos, documentos ou valores da mulher está previsto em lei como forma de violência.





## FATO OU FAKE

O estupro é a única forma de violência sexual que existe.



## FATO OU FAKE

Se uma pessoa for perseguida até em casa, escola ou qualquer local, repetidamente, pode denunciar a quem estiver a/o estiver perseguindo pelo crime de stalking.



## ✓ FATO

A violência sexual não é só o ato sexual forçado! O assédio, a importunação sexual, ou qualquer ato que limite ou anule seus direitos sexuais e reprodutivos também são formas desta violência.



## ✓ FATO

Perseguir incessantemente alguém é crime de stalking desde 2021 e a pessoa que estiver se sentindo ameaçada pode acionar a justiça.





## FATO OU FAKE

**Feminicídio é a mesma coisa que homicídio.**



## FATO OU FAKE

**Para uma mulher receber apoio da equipe da SPM-Rio (Secretaria da Mulher), ela precisa primeiro fazer um boletim de ocorrência.**



## **FAKE**

Nem toda vez que uma mulher é assassinada significa que isso foi um feminicídio.

O homicídio é o ato de matar alguém.

Já o feminicídio é o ato de matar uma mulher, apenas pela condição dela ser uma mulher.



## **FAKE**

Os serviços de apoio psicossocial da SPM-Rio não estão vinculados a um boletim de ocorrência (B.O).

A mulher que estiver em uma situação de violência, pode ir até um equipamento da Secretaria da Mulher e sem precisar apresentar o B.O.

A equipe irá orientar essa mulher sobre seus direitos e caminhos possíveis para sair dessa situação.



# IDENTIFICANDO AS VIOLÊNCIAS



## IDENTIFICANDO AS VIOLÊNCIAS

**Objetivos:** Testar e fixar os conhecimentos adquiridos após a leitura da cartilha

**Duração:** 20 minutos

**Materiais/Equipamentos:** Casos das páginas 32 a 34.

**Número preferencial de participantes:** Não há

### Implementação passo-a-passo:

**Passo 1** - Selecionar de 2 a 3 casos para testar os conhecimentos adquiridos.

**Passo 2** - Ler o primeiro caso em voz alta e perguntar para a turma se eles identificaram algum tipo de violência na situação.

**Passo 3** - Após escutar as opiniões dos alunos, revelar o gabarito e reforçar o porquê da categorização de cada violência.

**CASO 1** | Michelle não tem namorado. Mas fica com um menino, chamado Rafael, já há dois meses. Rafael sempre deixou claro que não tem vontade de ter um relacionamento sério e que fica com outras meninas.

Certo dia, Michelle foi a uma festa e conheceu Danilo, que a chamou para um encontro. Após alguns encontros, Michelle decidiu parar de ficar com Rafael. Dias depois, Danilo pediu a Michelle em namoro, que aceitou.

Rafael, que dizia não querer namorar, não aceitou o início do relacionamento de Michelle.

Rafael passou a mandar mensagens todos os dias para a Michelle pedindo para que ela terminasse a relação com Danilo. Ela o bloqueou nas redes, acreditando que o problema estaria resolvido. Mas não bastando esse incômodo, vizinhos da Michelle a avisaram que Rafael estava passando em frente a sua casa várias vezes ao dia com um olhar raivoso e a aconselharam a fazer uma denúncia.

**Pergunta para a turma:** "Vocês identificaram alguma forma de violência nesse caso? Se sim, qual?"

**Resposta:** Esse é um caso de stalking (assédio por perseguição).



**CASO 2** | Gabriela tem 15 anos e adora ouvir música. Em todo lugar que ela vai, sempre está com um fone de ouvido tocando do funk ao rock. Não importa o estilo, ela simplesmente ama todos os ritmos.

Há seis meses Gabriela começou a namorar o Marcelo, que tem 16 anos. Marcelo é um menino muito legal, mas que não gosta muito de música.

Certo dia, Gabriela e Marcelo tiveram uma briga feia. Nessa briga, Marcelo disse para Gabriela que se ela não estava escutando ele, não deveria escutar mais nada. Ele quebrou com as próprias mãos os fones de ouvido da Gabriela e jogou o celular dela longe, que ficou só com um amassado.

**Pergunta para a turma:** "Vocês identificaram alguma forma de violência nesse caso? Se sim, qual?"

**Resposta:** Esse é um caso de violência patrimonial

**CASO 3** | Camila é uma menina adolescente de 14 anos que namora com Bruno de 16 anos de idade. Eles estudam na mesma escola, mas não na mesma sala de aula.

Bruno, que é mais velho, sempre quer trocar mensagens mais apimentadas. Mas Camila rejeita.

Certo dia, Camila escuta de uma colega que Bruno está dizendo para os amigos que tem fotos sensuais dela no celular. E que esses amigos já espalharam para todo mundo esse boato.

No dia seguinte, Camila confronta Bruno na frente de todos e Bruno, para não admitir a mentira, grita em alto e bom som "Na hora você gostou e agora que vir limpar a má fama comigo? Eu não tenho culpa se você não se valoriza".

Isto gerou um enorme constrangimento para Camila, pois muitas pessoas a atacaram e xingaram na escola. Além disso, as antigas amigas não querem mais estar próximas dela para não pegarem a "má fama".

**Pergunta para a turma:** "Vocês identificaram alguma forma de violência nesse caso? Se sim, qual?"

**Resposta:** Esse é um caso de violência moral.

**CASO 4** | Giovanna tem uma família muito grande. Ela tem 3 irmãos, 5 tios e 11 primos. A família toda é muito unida e faz todo mês um churrasco para todos se encontrarem. É sempre um momento muito legal, mas no último encontro não foi tão legal assim...

A tia de Giovanna, que se chama Rute, levou o marido dessa vez. Foi estranho, porque ele quase nunca aparece nas festas de família. Diz ele que está sempre ocupado.

Todos da família o receberam bem de início, mas... ao longo do churrasco a família de Giovanna percebeu que ele ficava muito na dele e de cara fechada a todo momento falando com Rute para irem embora.

Quando Giovanna foi ao banheiro, ela viu, no fim do corredor, o marido de Rute segurando seu braço com muita força, a sacudindo e brigando. Depois que ele a soltou, ainda jogou contra Rute uma latinha de cerveja vazia que estava perto. Depois disso, Rute desabou a chorar e seu marido foi embora.

**Pergunta para a turma:** "Vocês identificaram alguma forma de violência nesse caso? Se sim, qual?"

**Resposta:** Esse é um caso de violência física.

**SINAIS DE VIOLÊNCIA  
POR MENSAGENS DE  
APLICATIVO**



## SINAIS DE VIOLÊNCIA POR MENSAGENS DE APLICATIVO

**Objetivos:** Sensibilizar para os sinais de alerta e identificação dos tipos de violência | **Duração:** 50 minutos

**Materiais/Equipamentos:** Suporte de mensagens disponíveis da página 39 a 44.

A dinâmica pode ser feita para grupos menores com a distribuição dos cartões disponíveis da página 45 à 48. Para grupos maiores recomenda-se a pergunta para a turma "Vocês acham que esse é um caso de violência?"

**Número preferencial de participantes:** de 10 a 30

**Implementação passo-a-passo:**

**Passo 1** – Ler o material informativo deste guia em voz alta para a turma. Se possível, realizar a distribuição de cópias para os alunos.

**Se utilizar os cartões:**

**Passo 2** - Entregar os cartões vermelhos e verdes para os alunos da turma.

**Passo 3** - Explicar aos alunos que irá ler uma troca de mensagens, ao final se eles acharem que é um caso de violência, devem levantar o cartão vermelho. Se acharem que não há nenhuma violência nas mensagens, levantar o cartão verde ao final.

**Passo 4** – Fazer a leitura de uma das mensagens. Ao final fazer a pergunta "Vocês acham que esse é um caso de violência? Se sim, levantem o cartão vermelho. Se não, levantem o cartão verde."

**Passo 5** - Realizar uma conversa com os alunos sobre as mensagens, com o apoio das dicas que acompanham cada "Resposta do diálogo" deste guia.

## **Se não utilizar os cartões:**

**Passo 2** - Explicar aos alunos que você irá ler uma troca de mensagens e ao final irá perguntar se eles consideram que é um caso de violência ou não

**Passo 3** – Fazer a leitura de uma das mensagens. Ao final fazer a pergunta "Vocês acham que esse é um caso de violência?"

**Passo 4** – Realizar uma conversa com os alunos sobre as mensagens, com o apoio das dicas que acompanham cada "Resposta do diálogo" deste guia.

**DICA:** Se preferir, escreva, o diálogo que será discutido, no quadro para ajudar a visualização dos alunos.

## **RESPOSTAS DOS DIÁLOGOS**

**RESPOSTA DIÁLOGO NÚMERO 01:** Sinal de alerta!

Nas mensagens a Mari está sofrendo violência psicológica.

**Debate para a turma:** E nesse caso, o que fazer?

Orientação de falas para o professor: "Se o seu companheiro faz ameaças de qualquer tipo e te chantageia, isso é uma forma de violência: a violência psicológica."

"Claro que existem muitos graus de violência. Mas é importante conversar com o parceiro que essa atitude não é legal e que isso é uma violência."

"Se nada mudar, o conselho é: encerre a relação, o amor não é violento!"

"Na dúvida se está numa situação de violência? Procure um equipamento da Secretaria da Mulher e converse com a equipe para receber toda a orientação que precisar! O serviço é público e gratuito, disponível para todas as mulheres do Rio de Janeiro."

"Também é possível denunciar a violência psicológica, tá? Afinal, violência psicológica é crime."

## RESPOSTA DIÁLOGO NÚMERO 02:

Nas mensagens Gabi está sofrendo violência moral do ex-namorado.

**Debate para a turma:** O que vocês acham que o Rodriguinho, amigo dela, pode dizer nesse momento?

**Orientação de falas para o professor:** "É sempre bom confortar e ouvir, como amigo o que o outro está dizendo e sentindo. Porém, para além disso, é importante em casos de violência compartilhar as informações que vocês receberam hoje."

"A violência moral é crime, e é importante informar a amiga que, se ela quiser, pode denunciar!"

"Mas o incentivo à denúncia não é o único conselho que podemos dar! Podemos informá-la que nos equipamentos da Secretaria da Mulher ela pode receber orientação jurídica e atendimento psicossocial, independentemente da denúncia. Ou seja, ela pode receber orientação de profissionais para tomar a melhor decisão. Afinal, é possível que ela não se sinta segura de fazer a denúncia nesse momento, afinal o pai pode ser que o pai não acredite nela ou que não tenha o apoio da família de alguma forma. Nessa situação, receber apoio e orientação de profissionais é fundamental, para que ela se sinta mais segura e confiante em sua vida."

## RESPOSTA DIÁLOGO NÚMERO 03:

Nas mensagens não há situação de violência.

**Reflexão para a turma:** Nas mensagens o Felipe foi muito amoroso e é assim que tem que ser! Se o cara se incomoda e briga por conta do que você veste ou o batom que você usa, dá cartão vermelho para ele!









16:22

< 2



Rodrigo  
Online



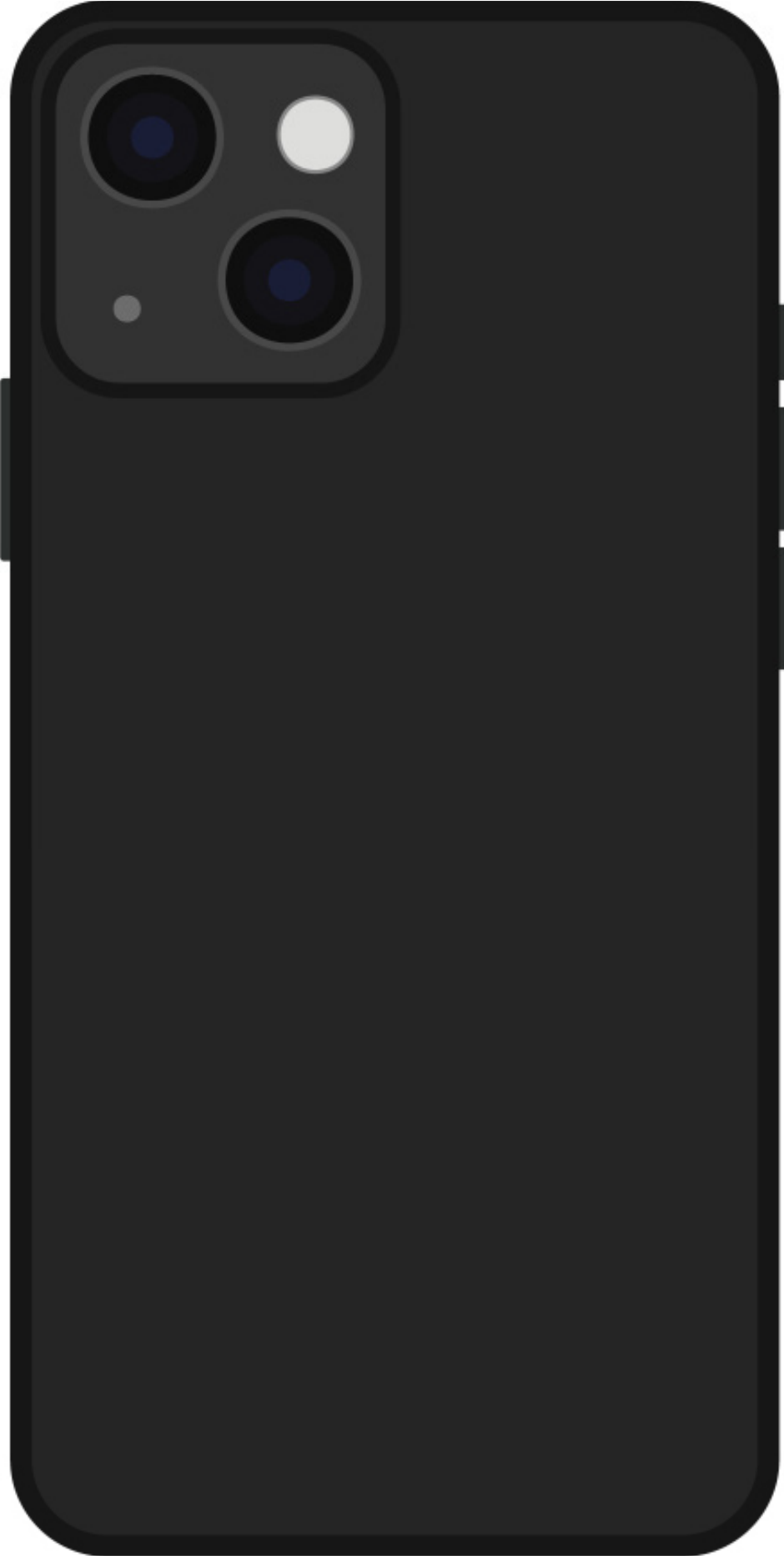
Amiga de Infância: Amigo... estou tão triste!

Poxa, aconteceu alguma coisa?

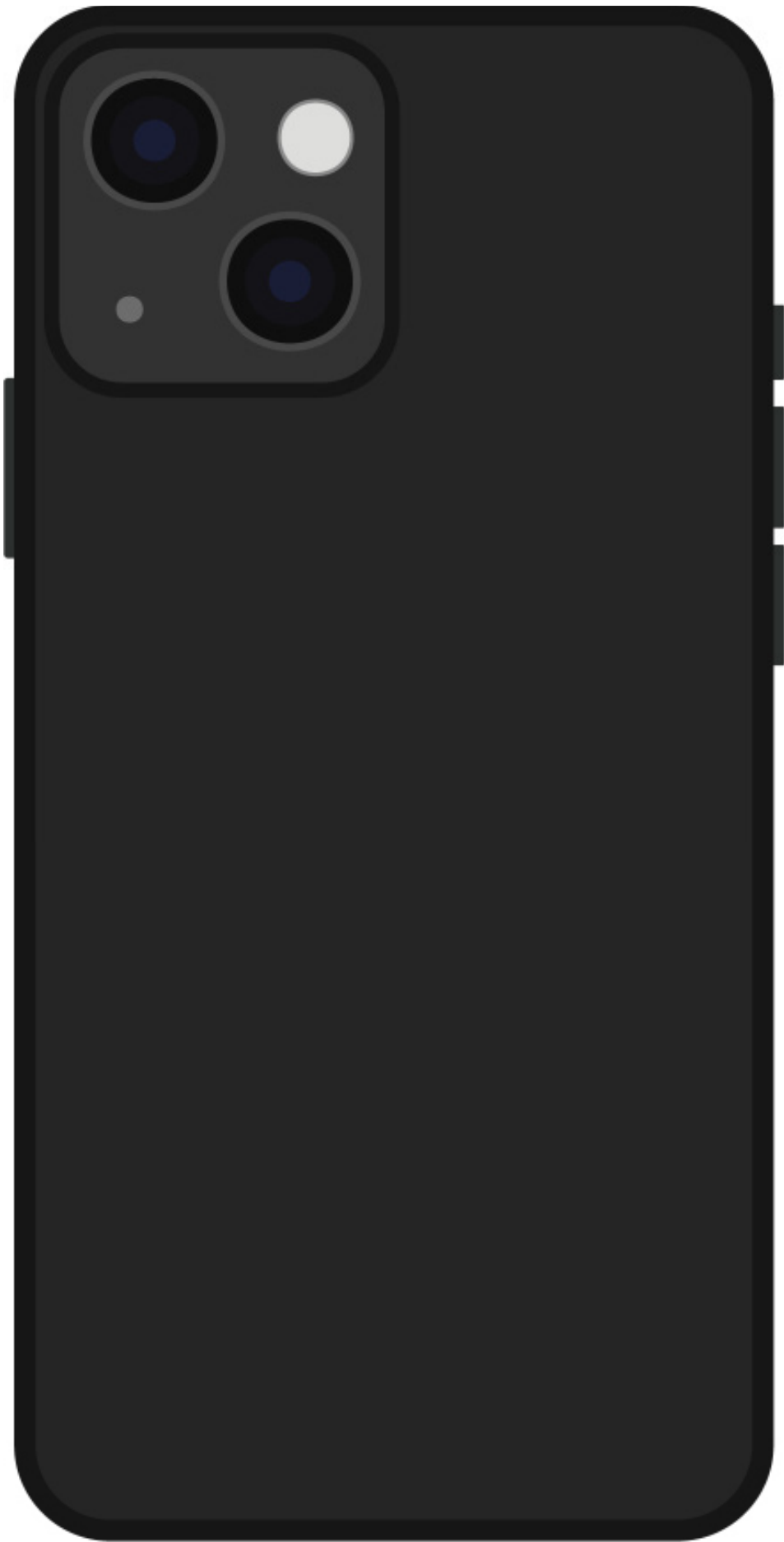
Amiga de Infância: Descobri que meu ex-namorado está falando coisas horríveis sobre mim... Que eu traí ele... Que sou rodada...

Amiga de Infância: Pra piorar ele veio aqui em casa falar todas essas mentiras para o meu pai! Estou muito triste com tudo isso.

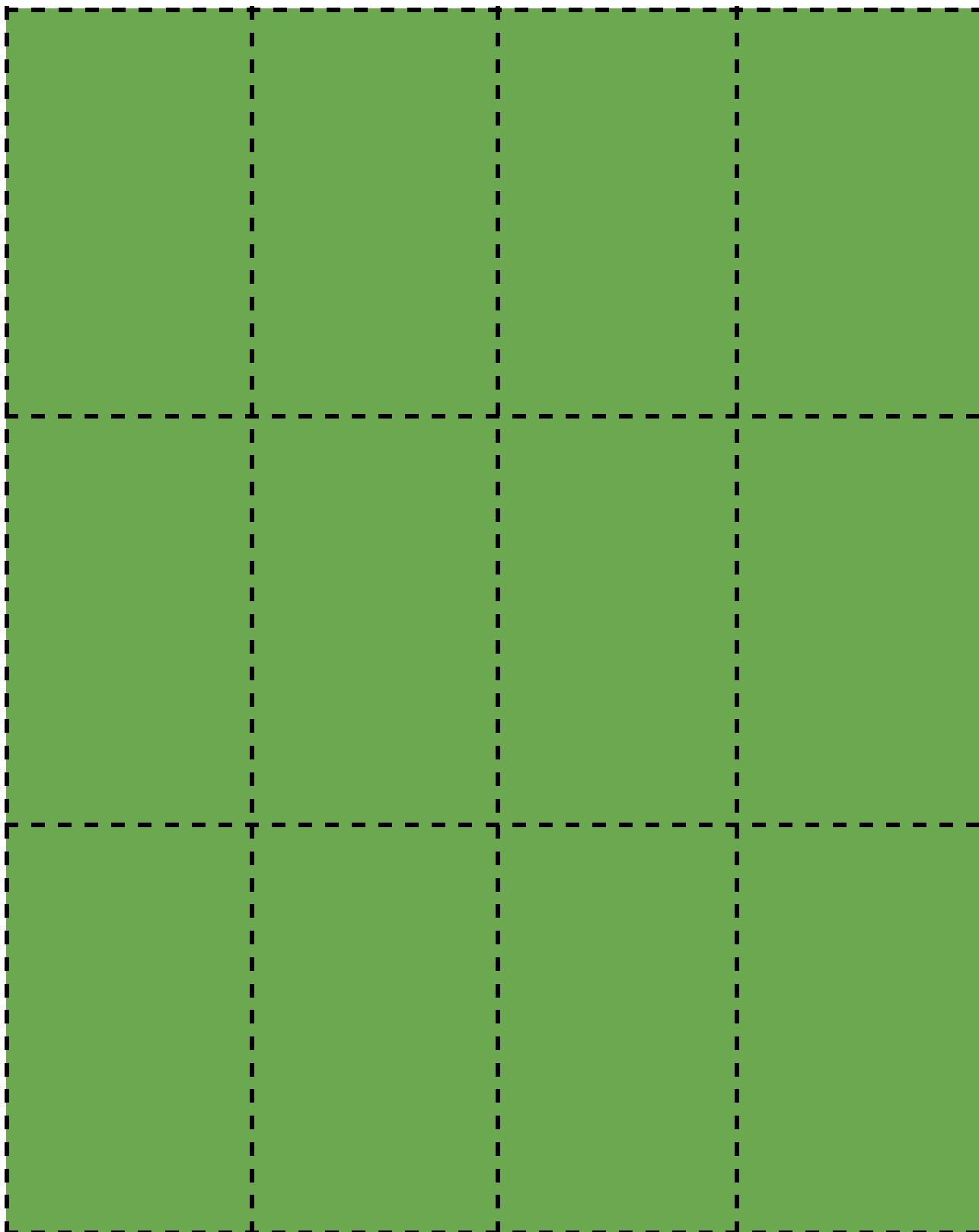




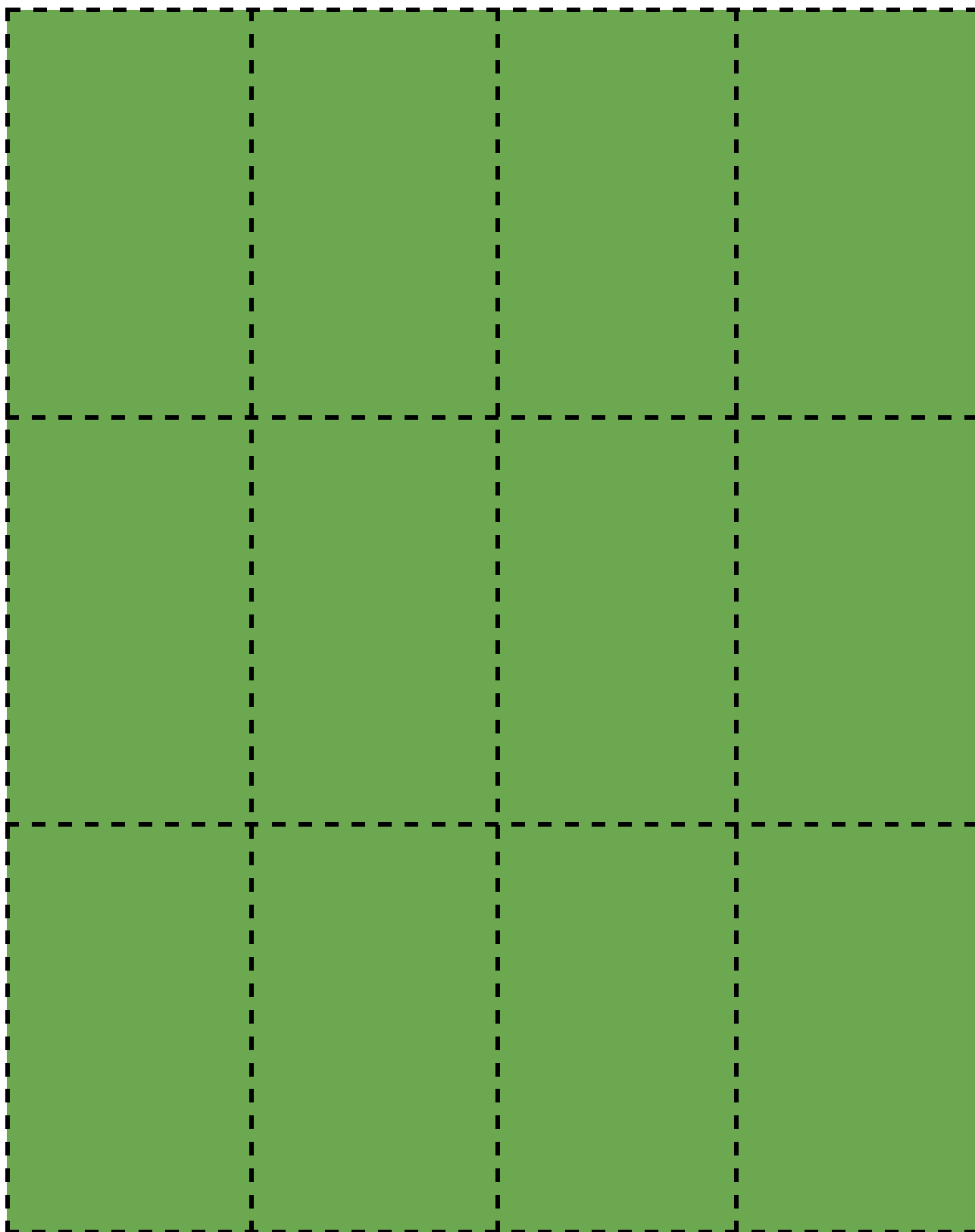




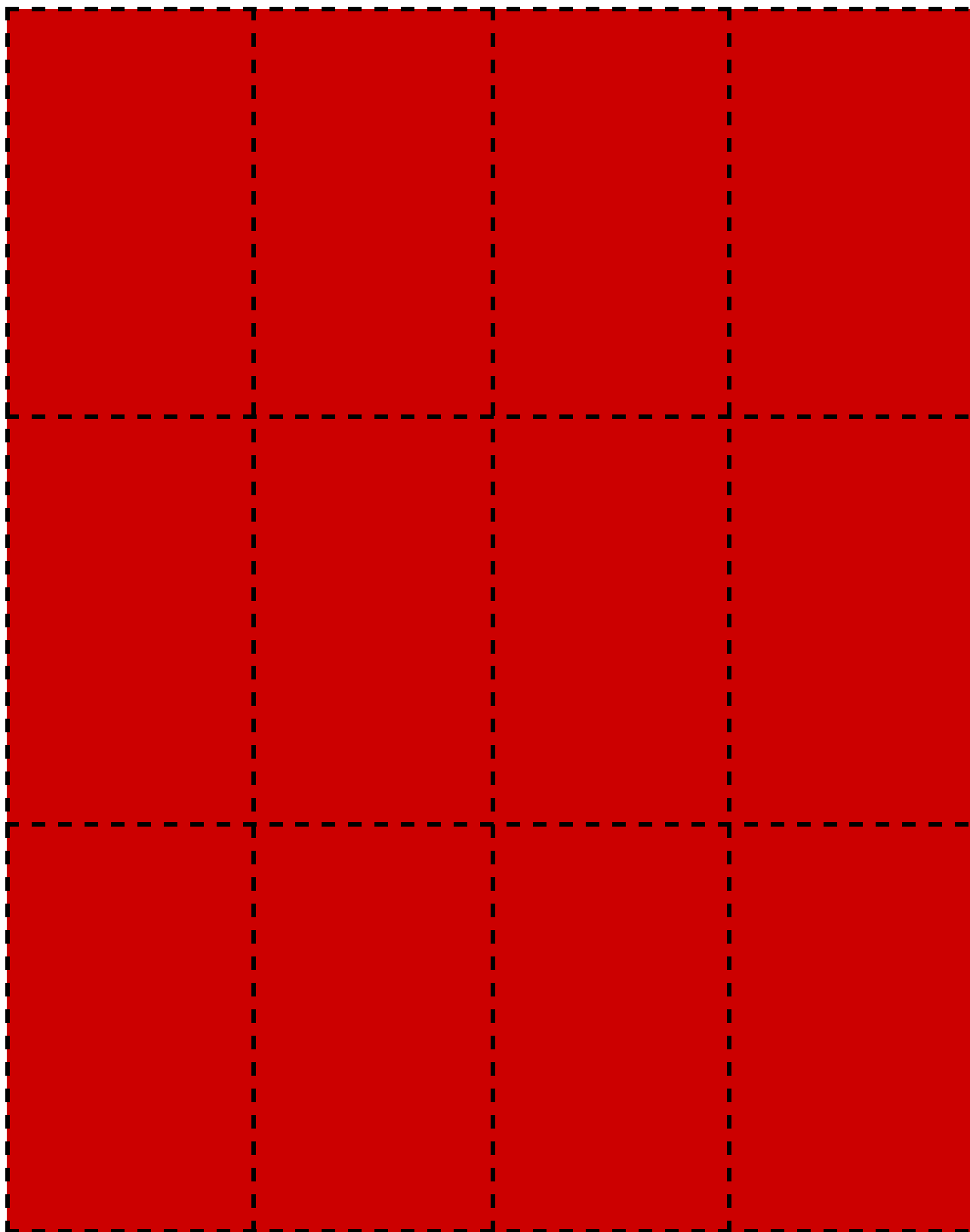
**PÁGINA DE CARTÕES VERDES DA ATIVIDADE SINAIS DE VIOLÊNCIA POR MENSAGENS DE APLICATIVO**



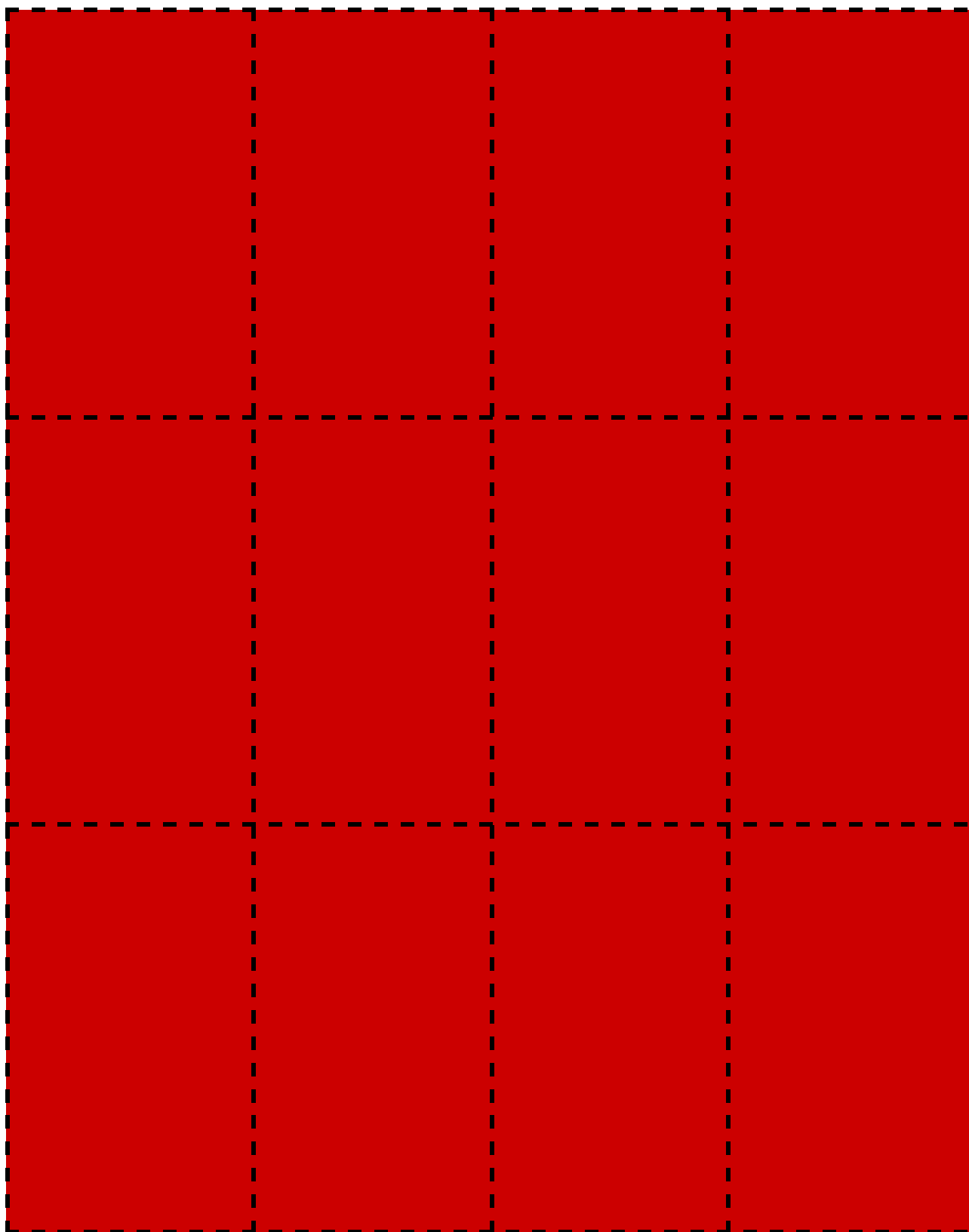
**PÁGINA DE CARTÕES VERDES DA ATIVIDADE SINAIS DE VIOLÊNCIA POR MENSAGENS DE APLICATIVO**



**PÁGINA DE CARTÕES VERMELHOS DA ATIVIDADE SINAIS DE VIOLÊNCIA POR MENSAGENS DE APLICATIVO**



**PÁGINA DE CARTÕES VERMELHOS DA ATIVIDADE SINAIS DE VIOLÊNCIA POR MENSAGENS DE APLICATIVO**





# JOGO DA MEMÓRIA DOS DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL



## JOGO DA MEMÓRIA DOS DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL

**Objetivos:** Refletir sobre as datas de alguns marcos de conquistas dos direitos das mulheres de maneira descontraída | Duração: 30 minutos

**Materiais/Equipamentos:** A dinâmica pode ser feita com as cartas disponíveis da página 51 a 60. Para grupos maiores recomendamos a leitura em voz alta ou exposição das perguntas no quadro.

**Número preferencial de participantes:** Com as cartas até 10 participantes; sem o uso das cartas até 30 participantes.

### Implementação passo-a-passo:

#### Se utilizar as cartas:

**Passo 1** - Colocar as cartas com a face das perguntas viradas para cima no meio da roda.

**Passo 2** - Solicitar um voluntário para escolher uma das cartas e ler a pergunta em voz alta, sem levantá-la, para não aparecer o verso da carta para os outros participantes.

**Passo 3** - Em seguida, realizar o levantamento geral dos palpites da turma.

**Passo 4** - Pedir para o mesmo aluno virar a carta e ler a resposta em voz alta.

**Passo 5** - Repetir o processo até as cartas acabarem

#### Se não utilizar as cartas:

**Passo 1** - Ler em voz alta uma das perguntas de uma carta a sua escolha. E em seguida trazer incentivar aos alunos a darem palpites acerca da resposta.

**Passo 2** - Após a reflexão e opiniões da turma, ler a resposta em voz alta.

**Passo 3** - Refletir com a turma sobre a data de cada carta e sobre como deveria ser a vida sem esses direitos. Levantar o debate de como é recente as conquistas de direitos das mulheres.

**Passo 4** - Repetir o processo até as cartas acabarem



**QUAL O ANO DA CONQUISTA...**

**...DO ESTABELECIMENTO  
DA LEI MARIA DA PENHA?**



**QUAL O ANO DA CONQUISTA...**

**...DO ESTABELECIMENTO  
DA LEI DO FEMINICÍDIO?**



**A LEI MARIA DA PENHA FOI  
SANCIONADA EM:**

**2006**



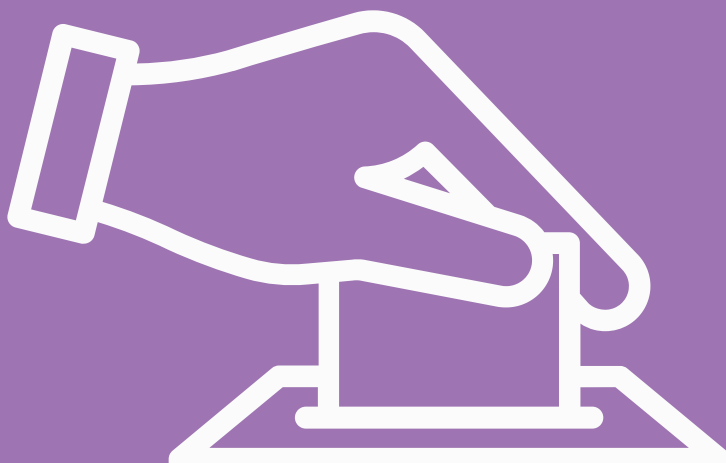
**A LEI DO FEMINICÍDIO FOI  
ESTABELECIDADA NO ANO DE:**

**2015**



**QUAL O ANO DA CONQUISTA...**

**...EM QUE PERSEGUIR ALGUÉM REPETIDAS  
VEZES (STALKING) SE TORNOU CRIME?**



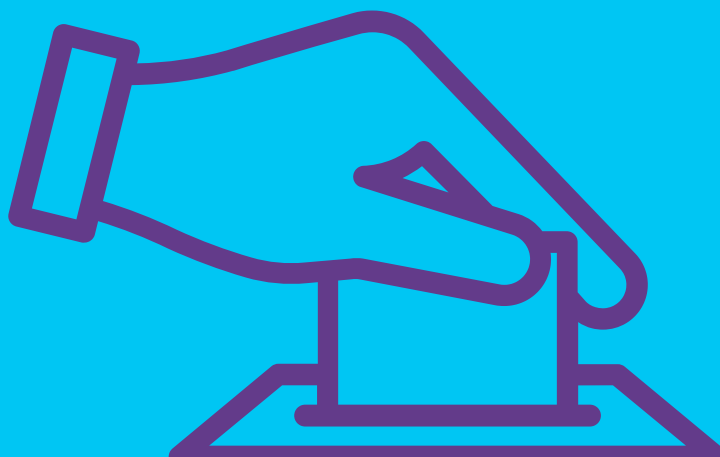
**QUAL O ANO DA CONQUISTA...**

**...DO VOTO FEMININO?**



**O STALKING SE TORNOU  
CRIME NO ANO DE:**

**2021**



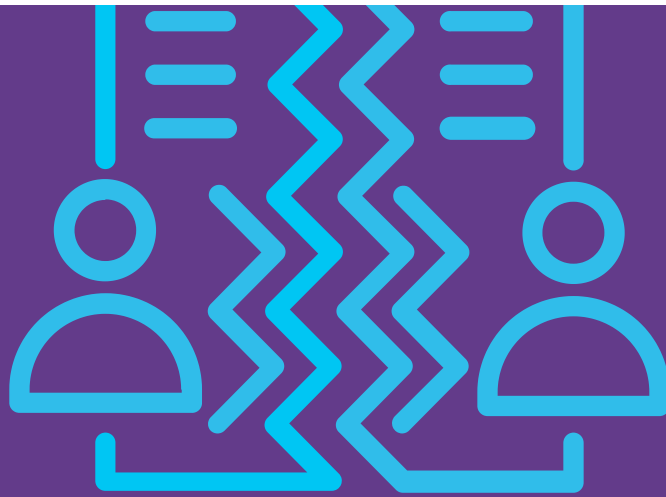
**O VOTO FEMININO NO BRASIL FOI RECONHECIDO  
EM 1932, MAS ERA FACULTATIVO.**

**APENAS EM 1965 SE TORNOU OBRIGATÓRIO,  
SE IGUALANDO AO VOTO MASCULINO.**



**QUAL O ANO DA CONQUISTA...**

**...QUE AS MULHERES DEIXARAM DE  
PRECISAR DA AUTORIZAÇÃO DO MARIDO  
PARA TRABALHAR?**



**QUAL O ANO DA CONQUISTA...**

**...DO DIREITO AO DIVÓRCIO?**



**APENAS EM:**

**1962**



**O DIREITO AO DIVÓRCIO FOI  
CONQUISTADO EM:**

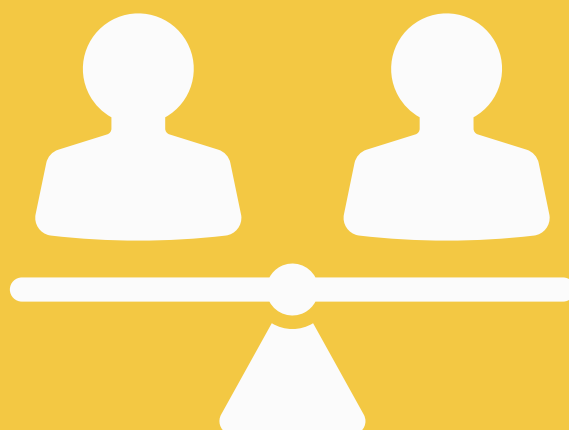
**1977**





**QUAL O ANO DA CONQUISTA...**

**...DA CRIAÇÃO DA PRIMEIRA DELEGACIA  
DA MULHER?**



**QUAL O ANO DA CONQUISTA...**

**...DA IGUALDADE FORMAL, OU SEJA,  
RECONHECIDA EM LEI, ENTRE  
HOMENS E MULHERES?**



**FOI CRIADA EM:**

**1985**



**A IGUALDADE FORMAL ENTRE HOMENS E  
MULHERES FOI RECONHECIDA APENAS NA  
CONSTITUIÇÃO DE:**

**1988**

## QUAL O ANO DA CONQUISTA...

EM QUE O ARGUMENTO DE QUE  
"O HOMEM PODERIA VIOLENTAR UMA  
MULHER PARA DEFENDER A SUA HONRA"

FOI DECLARADO CONTRÁRIO AOS  
VALORES DA NOSSA CONSTITUIÇÃO, OU  
SEJA, INCONSTITUCIONAL?



## QUAL O ANO DA CONQUISTA...

EM QUE FOI RECONHECIDO COMO  
CRIME A DISCRIMINAÇÃO CONTRA A  
MULHER NA POLÍTICA?



**O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DECLAROU  
INCONSTITUCIONAL O ARGUMENTO DA  
"LEGÍTIMA DEFESA DA HONRA" EM:**

**2023**



**FOI RECONHECIDO, EM LEI, O CRIME DA  
VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA A MULHER EM:**

**2021**



# 5.

## RECOMENDAÇÕES AOS PROFESSORES

Sabemos que a temática de violência contra a mulher traz muitos questionamentos e elencamos alguns dos mais comuns aqui para que você, professora ou professor, esteja preparado para as situações que podem surgir durante as dinâmicas

### a) "Mas aí é violência só contra a mulher? Contra o homem pode tudo?"

Esse é um dos questionamentos mais comuns nas turmas mistas. Geralmente, levantado por algum menino.

É importante que nesse momento você explique que a violência física, moral, psicológica, etc... São crimes. Independente de ser contra o homem ou contra a mulher.

Afinal, a mulher também não pode bater em homem, e ele também pode denunciar uma agressão! A diferença é que não vai ser pela lei Maria da Penha, mas essa mulher também poderá responder criminalmente. As leis específicas para as mulheres existem porque elas estavam sendo violentadas e não conseguiam justiça pelas normas gerais.

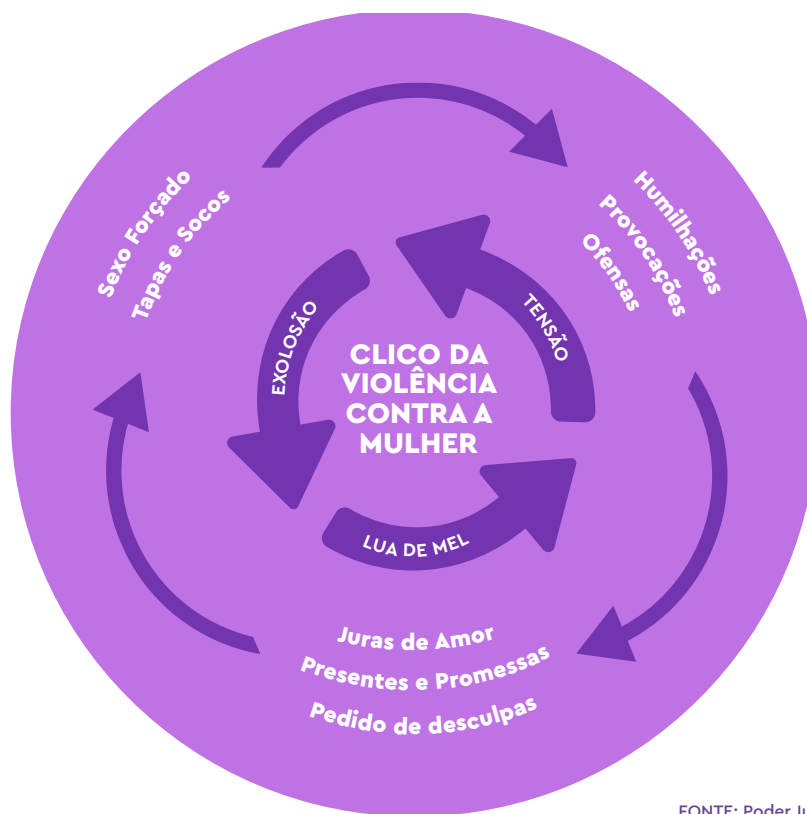
Para aproximar a explicação dos alunos, é interessante utilizar o jornal de exemplo, como no modelo a seguir:

"É só ligar o jornal que vocês vão ver que o problema maior hoje não é a violência da mulher contra o homem. É a mulher que aparece no jornal quase todos os dias tendo sido violentada por um homem de confiança, o namorado, o padrasto, o marido... E é por isso que vamos falar sobre isso hoje. É importante que a informação chegue para todo mundo, para que possamos salvar mais mulheres, que elas saibam que a violência contra a mulher tem saída."

## b) "Mas tem mulher que gosta de apanhar, volta sempre com o marido"

Ninguém quer estar em uma situação de violência extrema.

O que acontece é que a violência doméstica e familiar possui uma característica que chamamos de "Ciclo da Violência", exemplificado na imagem abaixo:



O que faz as mulheres muitas vezes não desistirem do relacionamento abusivo é a chamada fase de "lua de mel", que ocorre logo após a explosão de violência deste agressor. Acontece assim: o indivíduo pede mil desculpas e promete que aquela situação nunca mais vai se repetir e que ama a mulher que machucou.

A mulher, que está envolvida emocionalmente e fragilizada, muitas vezes é convencida pelo agressor de que essa é a sua verdadeira face, um homem amoroso. Porém, nessas situações o "foi apenas uma vez" ou "foi a última vez" é apenas uma ilusão. O ciclo de violência se repete infinitamente até essa mulher buscar ajuda, ou, infelizmente, ser assassinada pelo companheiro.

Por isso, é importante passar para os alunos que não devemos revitimizar essa mulher, ou seja, culpá-la por estar nessa situação. É importante divulgar a informação de que violência contra a mulher tem saída, para que esta mulher saiba para onde ir e o que fazer para buscar ajuda profissional.

### **c) Identificação de aluna em situação de violência, como orientar?**

Com o levantamento do tema, pode ser que alguma aluna se sinta confortável para compartilhar uma situação de violência com você ou com a turma.

Nesse caso, é importante acolhê-la, escutando o que ela tem a dizer, mas sem provocá-la a compartilhar mais detalhes com todos. Se possível, a chame para conversar em particular. A partir da identificação do caso, siga as orientações presentes no fluxo de encaminhamento da página 15 deste guia.

### **d) Identificação de mãe ou familiar de aluno em situação de violência.**

Também há a possibilidade de algum aluno compartilhar que alguém de seu convívio já esteve ou está em situação de violência. Assim, é importante realizar a escuta inicial.

Caso seja identificado que se trata de uma situação do momento presente, a orientação é informar que a violência contra a mulher tem saída, e que todos os serviços apresentados estão disponíveis para apoiar esta mulher, se ela desejar.

---

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm)>

BRASIL. Lei nº 14.321, de 5 de setembro de 2019. Brasília, DF, 2019. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/lei/l14321.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14321.htm)>

BRASIL. Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Brasília, DF, 2021. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14192.htm)>

BRASIL. Lei nº 14.321, de 31 de março de 2022. Brasília, DF, 2022. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/Lei/L14321.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/Lei/L14321.htm)>

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. ADPF nº 779, MC-Ref. Relator: Ministro Dias Toffoli. Decisão de Julgamento. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6081690>>

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira. Portal de Boas Práticas em Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. Postagens: Violência Obstétrica: conceitos e evidências. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <[portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/violencia-obstetrica-conceitos-e-evidencias/](http://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/violencia-obstetrica-conceitos-e-evidencias/)>





INSTITUTO MARIA DA PENHA. Quem é Maria da Penha. Disponível em: <[www.instituto-mariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html](http://www.instituto-mariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html)>

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Cartilha Lei Maria da Penha – Lei 11.340/06. Disponível em: <[www.tjrj.jus.br/documents/10136/3480102/cartilha-maria-penha.pdf](http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/3480102/cartilha-maria-penha.pdf)>



## NOS ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS!

Siga e acompanhe a Secretaria da Mulher nas plataformas digitais:

-  [mulher.prefeitura.rio](http://mulher.prefeitura.rio)
-  [instagram.com/secretariadamulher.rio](https://www.instagram.com/secretariadamulher.rio)
-  [facebook.com/secretariadamulher.rio](https://www.facebook.com/secretariadamulher.rio)
-  [twitter.com/secdamulher\\_rio](https://twitter.com/secdamulher_rio)

E-mail de contato para dúvidas, sugestões ou comentários:  
[spmrio.direitoacidade@gmail.com](mailto:spmrio.direitoacidade@gmail.com)



### SAIBA MAIS

Se preferir, escaneie o QR Code com a câmera de seu celular!



# Rio

P R E F E I T U R A

---

POLÍTICAS E  
PROMOÇÃO  
DA MULHER

